



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 04 / 08 / 2025

INDICAÇÃO Nº 163/2025

AUTOR: ROSE ALVES

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. **Enilson de Araújo Rios**, MD. Prefeito Municipal, c.c. Ilmª Srª. **Milayne G. Alcântara**, MD. Diretora de Meio Ambiente, solicitando a implantação de um sistema regular de coleta e destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a implantação de um sistema regular de coleta e destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis, conforme prevê a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei Estadual nº 12.560/2024 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Tal medida fundamenta-se na necessidade crescente da população em especial aos comerciantes, em dar destino correto a pneus usados, e evitar o descarte irregular em áreas públicas, margens de estradas e terrenos baldios, combater focos de proliferação do mosquito da dengue e outras doenças, reduzir impactos ambientais decorrentes da degradação indevida desses materiais, e incentivar a participação do município em programas de logística reversa com fabricantes e recicladoras.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025

ROSE ALVES

Vereadora